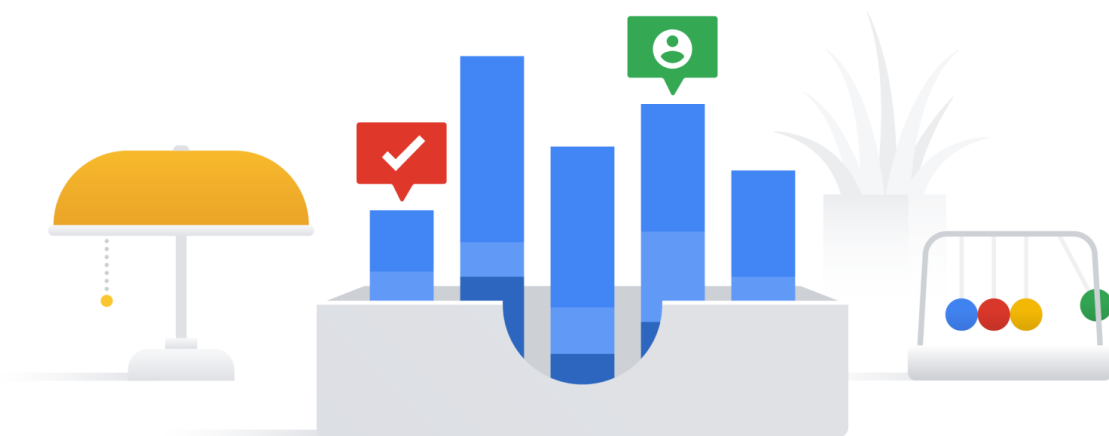




MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# RELATÓRIO DE GESTÃO

1º Trimestre - 2022





## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### APRESENTAÇÃO

O Procurador-Geral, **Dr. Thiago Martins Guterres**, no uso de suas atribuições, apresenta o **Relatório de Gestão** das atividades da Procuradoria-Geral do **Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte** relativas ao seu segundo mandato<sup>1</sup>. As informações abaixo são do primeiro trimestre de 2022 (janeiro, fevereiro e março) e foram retiradas do relatório fornecido pela Diretoria de Informática.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> O Procurador-Geral, Thiago Martins Guterres, foi reeleito para o biênio (dez 2020/dez 2022)

<sup>2</sup> Podem ocorrer inconsistências nos dados em virtude da data de recebimento e envio dos processos.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

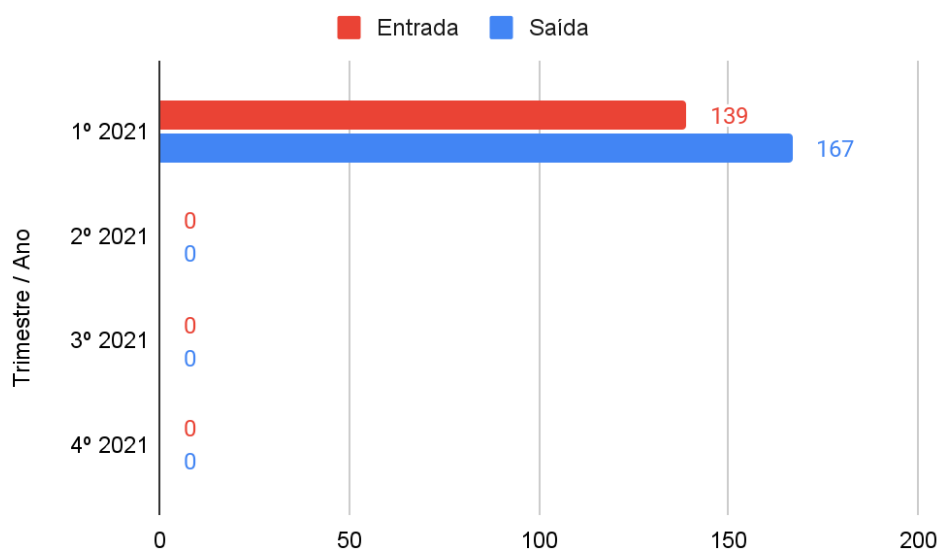
### 1. Da entrada e saída de Processos

#### 1.1. Da movimentação total de processos na Procuradoria-Geral

No que concerne aos números de entrada e de saída de processos junto aos setores integrantes da Procuradoria-Geral deste Órgão Ministerial, com base em relatórios extraídos do Sistema de Apoio da Procuradoria e do Sistema de Processos, ambos disponíveis na Área Restrita do sítio do Tribunal de Contas do Estado<sup>3</sup>, observa-se que:

Entrada e Saída dos processos de **Prestação de Contas** por Trimestre

Trimestre / Ano	Estoque Inicial	Entrada	Saída	Estoque Final
1º 2021	1129	139	167	<b>1.101</b>
2º 2021	0	0	0	<b>0</b>
3º 2021	0	0	0	<b>0</b>
4º 2021	0	0	0	<b>0</b>
<b>Totais</b>		<b>139</b>	<b>167</b>	



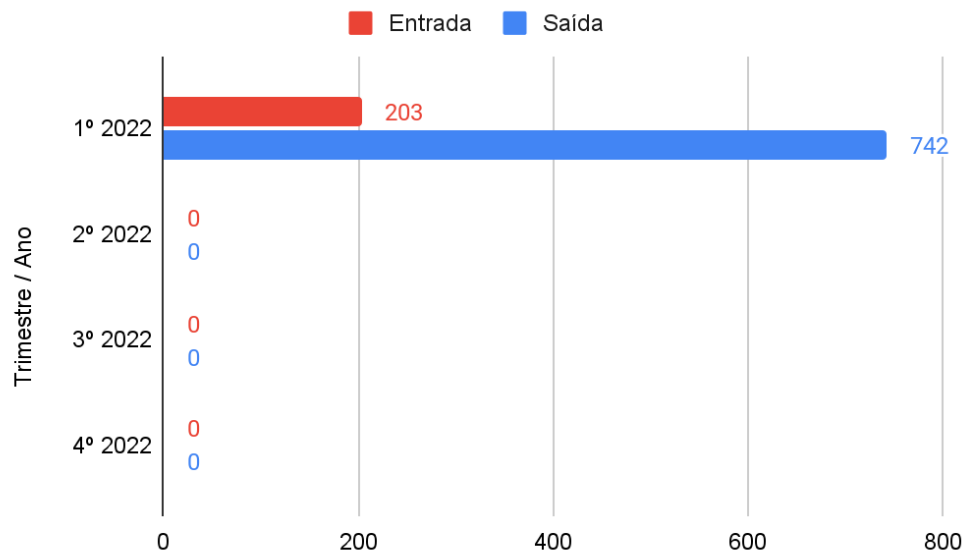
<sup>3</sup> (Setores: PROC\_ATP, PROC\_PC, PROC\_EXE e PRO\_EXSOB)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Entrada e Saída dos processos de **Atos de Pessoal** por Trimestre<sup>4</sup>

Trimestre / Ano	Estoque Inicial	Entrada	Saída	Estoque Final
<b>1º 2022</b>	1830	203	742	<b>1.291</b>
<b>2º 2022</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>3º 2022</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>4º 2022</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>Totais</b>		<b>203</b>	<b>742</b>	



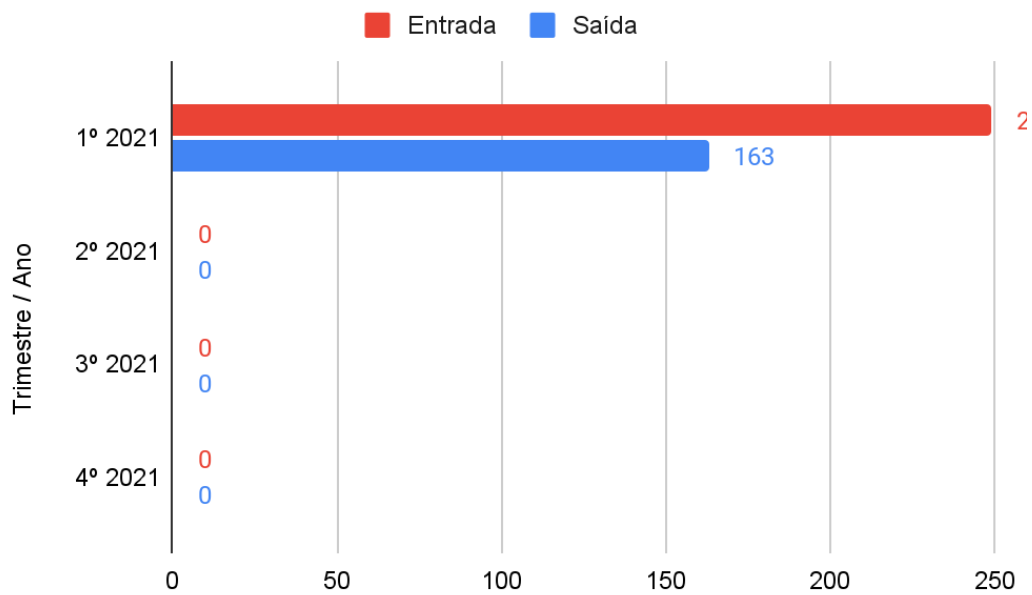
<sup>4</sup> As atuações em processos de Atos Conjuntos foram finalizadas em novembro de 2020.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Entrada e Saída dos processos de **Execução** por Trimestre<sup>5</sup>

Trimestre / Ano	Estoque Inicial	Entrada	Saída	Estoque Final
<b>1º 2021</b>	1.517	249	163	<b>1.603</b>
<b>2º 2021</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>3º 2021</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>4º 2021</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>Totais</b>		<b>249</b>	<b>163</b>	



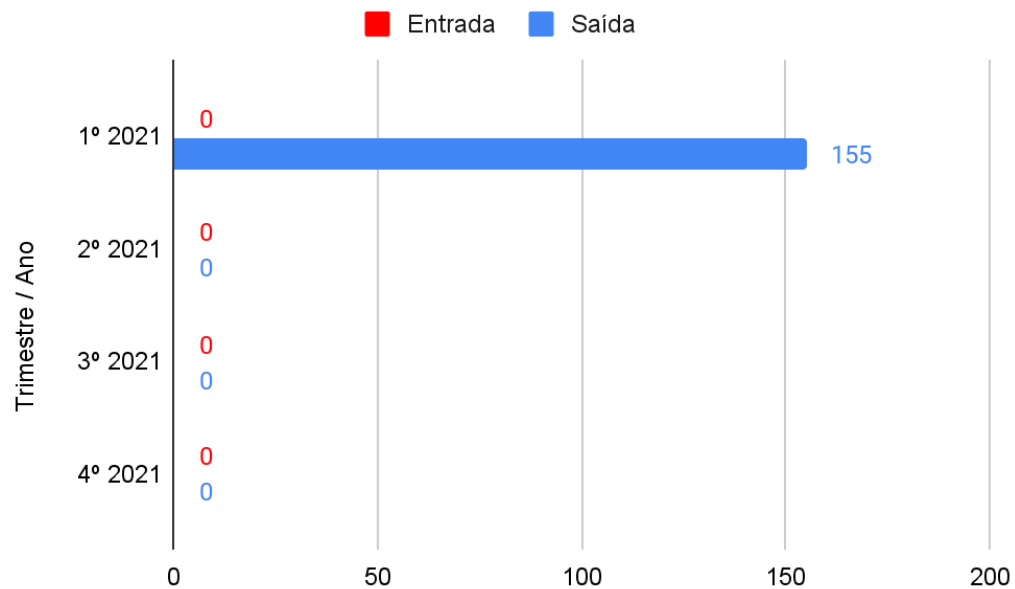
<sup>5</sup> O Setor de Execuções possui um subsetor chamado PROC Execuções Sobrestamento.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Entrada e Saída dos processos de **Sobrestamento** por Trimestre

<b>Sobrestamento</b>				
<b>Trimestre / Ano</b>	<b>Estoque Inicial</b>	<b>Entrada</b>	<b>Saída</b>	<b>Estoque Final</b>
<b>1° 2021</b>	3.461	0	155	<b>3.306</b>
<b>2° 2021</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>3° 2021</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>4° 2021</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>Totais</b>		<b>0</b>	<b>155</b>	





## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### 2. Da atuação

Ao longo do período entre 01/01/2022 e 31/03/2022, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas oficiou no âmbito de diversas temáticas jurídico-processuais particularmente relevantes ao pleno exercício das competências de controle externo titularizadas por essa Corte de Contas.

Emblematicamente, observe-se que, nos autos dos processos de consulta nº 101065/2021 e nº 629/2022, efetivou-se o esclarecimento pertinente a diversos questionamentos ventilados em torno, respectivamente, de um lado, de aspectos controversos dos privilégios licitatório-contratuais outorgados às microempresas e às empresas de pequeno porte por intermédio da Lei Complementar Nacional nº 123/2006 e, de outro, dos reflexos ocasionados pelos novos reajustes no Piso Nacional do Magistério Público sobre os percentuais limítrofes de gastos com pessoal da LRF.

Atente-se, ainda, para a abordagem delineada nos autos do processo nº 5292/2019 acerca da imprescritibilidade *interna corporis* dos títulos executivos expedidos por esse Tribunal de Contas no que tange, especificamente, ao dever de ressarcimento ao erário e que, porventura, ainda restem pendentes de remessa aos jurisdicionados legitimados à adoção das medidas executivas cabíveis, tudo sob a ótica da atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Por fim, nos autos da representação nº 11596/2017, delimitou-se quais seriam os parâmetros normativos e jurisprudenciais essenciais à compreensão da dinâmica de ônus da prova incidente sobre os procedimentos de fiscalização no âmbito do controle externo da Administração Pública.

É importante registrar que durante esse período o Procurador-Geral também participou dos eventos elencados abaixo:

- A convite da Escola de Contas Professor Severiano Lopes de Oliveira ministrou o curso sobre as inovações normativas ocasionadas pela entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos);



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

- Durante a solenidade Alusiva aos 20 anos de Emancipação do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte foi condecorado com a Medalha do Mérito Bombeiro Militar Major José Osias da Silva em razão dos valorosos serviços prestados a Corporação e ao povo potiguar;
- Na 41ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) palestrou sobre Compras Públicas e Nova Lei de Licitações.